



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO Nº:** 084.2507/2022

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 027-2022 DL

**SITUAÇÃO:** Regular

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**REQUERENTE:** Presidente da CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem e pintura da ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

**CONTRATADA:** SPEED CAR AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – Valor R\$ 16.400,00.

### 1. RELATÓRIO:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA e Lei Municipal nº 415/2014 PMM/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Foi remetido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Medicilândia, Pará, o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 027-2022 DL, no qual solicita análise e parecer referente ao processo em questão, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem e pintura da ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

O processo em questão encontra-se em 1 (um) volume, o qual foi instruído com a devida documentação.

Sendo este o relatório, passamos a análise.

### 2. ANÁLISE:

#### 2.1. Da Legislação

- Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

#### 2.2. Da Fase Preparatória

O processo administrativo está autuado, com a indicação do objeto, vencedor(es) do certame, projeto básico, solicitação de despesa nº 20220603001, fiscais de contrato, despacho ao setor competente, cotação de preços, mapa de cotação de preços – preço médio, resumo de cotação de preços – menor valor, resumo de cotação de preços – valor médio, despacho, declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização, processo administrativo de licitação - autuação, documentos de habilitação, proposta de preço, mapa comparativo de preços - menor valor, resumo de propostas vencedoras – menor valor, processo administrativo de dispensa, despacho ao setor jurídico, parecer jurídico, dispensa de licitação nº 027-2022 DL - declaração de dispensa, dispensa de licitação nº 027/2022 DL - termo de ratificação, extrato de



dispensa de licitação nº 027/2022 DL, despacho à controladoria interna, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

### **2.3.Da Fase Externa**

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

### **CONCLUSÃO**

O Controle Interno faz saber que após exames dos atos, levando em conta o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, RECOMENDA prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos, na imprensa oficial, Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ao Presidente da CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Medicilândia, Pará, 27 de Julho de 2022.

Controlador Interno  
Decreto nº 020/2021-GAB/PMM